

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2017

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 15/2017, comunica:

1 - Objetivo:

Esta Audiência Pública tem a finalidade de apresentar e colher contribuições sobre os resultados da aplicação das metodologias discutidas nas fases anteriores do processo de consultas e sobre os seguintes temas colocados em discussão nesta fase: proteção de mananciais, estrutura tarifária, capacidade de pagamento, risco de mercado, incentivos tarifários, avaliação de ativos para o ciclo tarifário, repasse tarifário para municípios e a criação de um subsídio tarifário à Copanor, no âmbito da primeira Revisão Tarifária Periódica da Copasa.

As Notas Técnicas a serem discutidas estão disponíveis no sítio da Arsaie-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”, a partir do dia **19 de abril** de 2017.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica15@arsae.mg.gov.br, no período de **19 de abril a 19 de maio de 2017**, sendo que a Arsaie-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas.

Também haverá participação por meio de manifestação oral nas sessões presenciais que serão realizadas em Belo Horizonte nos dias **27 de abril, das 18 às 21 horas**, no Salão Vermelho do Procon-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho; e **12 de maio de 2017, das 9 às 12 horas**, no Auditório do 6º andar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho.

Os interessados em se manifestar oralmente durante as sessões presenciais da Audiência Pública poderão se inscrever por meio de mensagem eletrônica ao e-mail mencionado acima, por meio do Fale Conosco da Arsaie, pelos telefones (31) 3915-8138 ou (31) 3915-8139, ou ainda presencialmente

no momento da realização da sessão, por meio de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Arsae-MG, mencionada no item 3-a abaixo.

3 - Procedimento das sessões presenciais da Audiência Pública:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da será feita pela Arsae-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para o término da sessão, esta será encerrada pela Arsae-MG.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da agência.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral